Processo nº 124/2023 (Inexigibilidade)
Organização da Sociedade Civil: Associação Abrigo Comarca Encantado - Aace

---

PARECER JURÍDICO

Trata-se de análise do pedido de aditamento do Termo de Fomento nº 22/2023, Inexigibilidade 124/2023, firmado com a Associação Abrigo Comarca Encantado - Aace, para repasse financeiro em parcela única.

A Lei Federal nº 13.019/2014 trata a matéria no artigo 57, nos seguintes termos:

> Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

Com o aceite da Administração Pública, não se verifica impedimento jurídico para a realização do aditamento do Termo de Fomento nº 22/2023 conforme solicitado.

É o parecer.

Encantado/RS, 02 de fevereiro de 2024.

LAURA TOGNI LUCCA,
Assessora Jurídica
OAB/RS nº 120.876
Assinado digitalmente

Homologo o parecer:

JONAS CALVI,
Prefeito Municipal
Assinado digitalmente

Assinado por 2 pessoas: LAURA TOGNI LUCCA e JONAS CALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://encantado.1doc.com.br/verificacao/7EA1-C6EB-E4B1-0EC6 e informe o código 7EA1-C6EB-E4B1-0EC6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7EA1-C6EB-E4B1-0EC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LAURA TOGNI LUCCA (CPF 003.XXX.XXX-06) em 02/02/2024 16:29:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ JONAS CALVI (CPF 883.XXX.XXX-53) em 02/02/2024 19:15:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://encantado.1doc.com.br/verificacao/7EA1-C6EB-E4B1-0EC6